

**EDITAL N.º 17 / 2021**
**Alteração da licença de operação de loteamento**
**Pronúncia dos proprietários**

---**Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-----

---**Torna público e notifica**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 8 e n.º 9 do artigo 11.º do Regulamento da Edificação e Urbanização do Município da Nazaré, para pronúncia dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 5/2000, sito Camarçã e Rio Novo - Nazaré, do pedido de alteração da licença de operação deste loteamento, cuja apreciação decorre na Câmara Municipal em sede do processo de loteamento n.º 10/97.-----

---O pedido de alteração da licença de operação de loteamento, requerido por Câmara Municipal da Nazaré, Resulta da necessidade de se reforçar o sistema de reserva e abastecimento de água à zona do Camarçã e Rio Novo, tornando-se necessário construir um sistema de reservatórios (depósitos de água) numa área que no âmbito deste loteamento foi cedida ao domínio publico municipal para espaços verdes e de utilização coletiva, e visa a alteração dos seguintes parâmetros:-----

---Redução da área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva para 17.294,60 m<sup>2</sup>.-----

---Constituição de uma área destinada à instalação de um sistema de reservatório de água (depósito de água) com 3.158,00m<sup>2</sup>.-----

---O período para pronúncia dos proprietários decorrerá por **10 (dez) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicitação, e poderão os interessados, querendo, apresentar por escrito, quaisquer sugestões, observações e reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no Balcão Único ou depositando no recetáculo postal, localizados no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, por via postal para Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, ou através de correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.----O processo poderá ser consultado, mediante marcação prévia, no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, localizado na morada indicada no rodapé do presente Edital e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré (www.cm-nazare.pt).-----

--- Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, na sede da Junta de Freguesia da Nazaré, na área objeto da operação de loteamento e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré.-----

---Nazaré e Paços do Concelho, 25 de março de 2021.-----



/GN

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré